DECRETO Nº 523, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o inciso VII do Decreto nº 460 de 04 de fevereiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal e define os pontos facultativos na Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados imprescindíveis à comunidade, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do Decreto nº 460 de 04 de fevereiro de 2021, que decreta ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração